



# JOÃO MONLEVADE

Administração 2009/2012

PREFEITURA MUNICIPAL

03 AGO 2011

## LEI Nº 1.943 / 2.011 DE 21 DE JUNHO DE 2.011

Câmara Municipal de João Monlevade  
Recebido em 21/07/11  
As 08:55 hs.  
Ass.: *[Assinatura]*

**DENOMINA DE RUA JACKSON SILVA A ATUAL RUA A, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO VALE DA SERRA, NO BAIRRO SANTA BÁRBARA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, por seus representantes na Câmara aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada de Rua Jackson Silva a atual Rua A, localizada no loteamento Vale da Serra, no Bairro Santa Bárbara.

**Art. 2º** O Executivo Municipal providenciará a divulgação desta Lei, para conhecimento dos órgãos e empresas prestadoras de serviços públicos.

**Art. 3º** Fica revogada a Lei nº 1.935, de 16 de maio de 2011, permanecendo em vigor a Lei nº 1.736, de 27 de dezembro de 2007.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 21 de junho de 2.011.

**Gustavo Henrique Prandini de Assis**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada, nessa Assessoria de Governo, aos vinte e um dias do mês de junho de 2.011.

**Tadeu Antônio Figueiredo**  
Assessor de Governo